



## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

*Altera disposições sobre servidores,  
empregados públicos e organização  
administrativa.*

### EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altere-se o inciso XXIII, alínea “g”, do art. 37 da Constituição Federal previsto no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, com a finalidade de conferir a seguinte redação:

“Art. 37. ....

.....  
XXIII - .....

.....  
g) *adicional ou indenização por substituição, independentemente da denominação adotada, ressalvado quando houver efetiva e comprovada necessidade de substituição do cargo, da atividade em outra unidade, de cargo em comissão, função de confiança e cargo de liderança e assessoramento.” (NR)*

### JUSTIFICAÇÃO

É de extrema relevância a alteração do dispositivo da Proposta de Emenda à Constituição em comento que dispõe sobre a percepção de adicional ou indenização por substituição, haja vista que inviabilizará a





consecução de diversas atividades públicas, a exemplo das Defensorias Públicas.

Utilizando o exemplo das Defensorias Públicas para elucidar o contexto ora exposto, destaca-se que, embora a previsão constitucional e a Emenda Constitucional nº 80, de 2014, disponham que a Defensoria Pública deve estar presente em todas as comarcas, vê-se que as realidades múltiplas impactaram para que este resultado ainda não tenha sido alcançado. Assim, com o fito de suprimir a demanda, muitos de seus membros são designados reiteradamente a responder por atribuições que não lhe são de início afetas. A acumulação de mais de um ofício por um membro quando dos afastamentos oficiais dos demais é rotineira, dessa forma, deparamo-nos com um aumento significativo do trabalho desempenhado pelos defensores públicos.

O excesso de trabalho torna-se ainda mais gravoso quando consideradas as eventuais substituições entre membros decorrentes dos afastamentos previstos legal e constitucionalmente (a exemplo das férias), pois não são compensadas com qualquer incremento da remuneração percebida pelos defensores restantes que respondem pelo trabalho acumulado.

Esta prática é suportada pelos Defensores Públicos, que já atuam com sobrecarga de trabalho e déficit de membros. Considerando a existência de, ao menos, um defensor público para cada 15.000 (quinze mil) habitantes, com base no critério do Ministério da Justiça, e o número atual de defensores lotados nas unidades das Defensorias Públicas nos Estados e Distrito Federal e na Defensoria Pública da União, estima-se que a quantidade de defensores públicos federais precisa ser ampliada, passando de 638 (seiscentos e trinta e oito) defensores para 1.403 (mil quatrocentos e três), e de defensores nos estados e Distrito Federal precisaria ser ampliado, passando de 6.235 (seis mil duzentos e trinta e cinco) para cerca de 12.000 (doze mil) membros.

Para melhor ilustrar, cabe ressaltar que para atender a população, a Defensoria Pública desloca seus membros para atender as pessoas em situações de vulnerabilidades, muitas vezes onde a instituição não se faz presente. Dessa forma, o número de processos que demandam





acompanhamento aumenta de forma extraordinária, causando um acréscimo ao trabalho ordinariamente desenvolvido pelo Defensor Público.

Assim, é medida de justiça, a preservação da gratificação por substituição, que busca compensar o serviço extraordinário, que, no caso utilizado como exemplo, é assumido pelos membros da Defensoria Pública.

Ademais, ressalta-se que, com o advento da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, torna-se necessária a adoção de medidas mais econômicas para equacionar os problemas rotineiramente verificados.

Para solucionar tal situação, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,            de            de 2021.

Deputado Federal **Lincoln Portela**  
**PL/MG**





## Emenda à PEC (Do Sr. Lincoln Portela )

Emenda Modificativa à PEC nº  
32/2020. Adicional de substituição.

Assinaram eletronicamente o documento CD213062565100, nesta ordem:

- 1 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 2 Dep. Marcelo Brum (PSL/RS)
- 3 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 4 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 5 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 6 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 7 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 8 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 9 Dep. Valtenir Pereira (MDB/MT)
- 10 Dep. Dr. Leonardo (SOLIDARI/MT)
- 11 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 12 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 13 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 14 Dep. Liziane Bayer (PSB/RS)
- 15 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 16 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 17 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 18 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 19 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 20 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 21 Dep. Aníbal Gomes (DEM/CE)
- 22 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 23 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR)
- 24 Dep. Nicoletti (PSL/RR)
- 25 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 26 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213062565100>



- 27 Dep. Da Vitoria (CIDADANIA/ES)
- 28 Dep. Osires Damaso (PSC/TO)
- 29 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 30 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 31 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 32 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 33 Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)
- 34 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 35 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 36 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 37 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 38 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 39 Dep. Vicentinho Júnior (PL/TO)
- 40 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 41 Dep. Laerte Bessa (PL/DF)
- 42 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 43 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 44 Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ)
- 45 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 46 Dep. Paulão (PT/AL)
- 47 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 48 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 49 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 50 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 51 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 52 Dep. Marcelo Nilo (PSB/BA)
- 53 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 54 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 55 Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)
- 56 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 57 Dep. Alex Santana (PDT/BA)
- 58 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 59 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 60 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 61 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 62 Dep. Marcon (PT/RS)
- 63 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 64 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bira do Pindaré e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213062565100>



- 65 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 66 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 67 Dep. Marlon Santos (PDT/RS)
- 68 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 69 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 70 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 71 Dep. Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- 72 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 73 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 74 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 75 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 76 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 77 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 78 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 79 Dep. Bohn Gass (PT/RS) \*-(p\_7800)
- 80 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 81 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 82 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 83 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 84 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 85 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 86 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 87 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 88 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 89 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 90 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 91 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 92 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 93 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 94 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 95 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 96 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 97 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 98 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 99 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 100 Dep. Ailton Faleiro (PT/PA)
- 101 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Luiz Felipe Rocha e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213062565100>



- 103 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 104 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 105 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 106 Dep. Leandre (PV/PR)
- 107 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 108 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 109 Dep. Flaviano Melo (MDB/AC)
- 110 Dep. Rafafá (PSDB/PB)
- 111 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 112 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 113 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 114 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 115 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 116 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 117 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 118 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 119 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 120 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 121 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 122 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 123 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 124 Dep. General Peternelli (PSL/SP)
- 125 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 126 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 127 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 128 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 129 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 130 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 131 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 132 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 133 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 134 Dep. Ricardo Silva (PSB/SP)
- 135 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 136 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 137 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 138 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 139 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 140 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)



- 141 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 142 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 143 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 144 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) \*-(p\_113862)
- 145 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 146 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) \*-(P\_7689)
- 147 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 148 Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
- 149 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 150 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 151 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
- 152 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 153 Dep. Expedito Netto (PSD/RO)
- 154 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 155 Dep. Moses Rodrigues (MDB/CE)
- 156 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 157 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 158 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 159 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 160 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 161 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 162 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 163 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 164 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 165 Dep. Cacá Leão (PP/BA) \*-(p\_7731)
- 166 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 167 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 168 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 169 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 170 Dep. Átila Lins (PP/AM)
- 171 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 172 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 173 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 174 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 175 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 176 Dep. Shéridan (PSDB/RR)
- 177 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Lincoln Portel (PP/RR)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213062565100>





- 179 Dep. Dr. Gonçalo (REPUBLIC/MA)
- 180 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 181 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 182 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 183 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR)
- 184 Dep. Flávio Nogueira (PDT/PI)
- 185 Dep. Coronel Chrisóstomo (PSL/RO)
- 186 Dep. Fabio Schiochet (PSL/SC)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

